



CAMPUS: VI - MACEIÓ
CURSO: DIREITO
COORDENADOR(A): KALINE PACÍFICO

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

TURNO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:40 – 20:20	Economia Política	Psicologia Jurídica	Ciência Política	Sociologia Geral	X	
20:30 – 22:00	Metodologia do Trabalho Científico	História do Direito	Português Instrumental	Antropologia Jurídica	X	

RECOMENDADO PARA O PERÍODO: 1º

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

TURNO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:40 – 20:20	Direito Administrativo III (Juntar turmas)	Direito Ambiental	Direito Processual Civil II	Teoria Geral do Direito Civil	Teoria dos Direitos Humanos	
18:40 – 20:20	Direito Administrativo III (Juntar turmas)	x	Direito Processual Civil II	Teoria Geral do Direito Civil	x	

RECOMENDADO PARA O PERÍODO: 4º

OBS:

1 Aqui estão descritos os horários das atividades síncronas do quadro de oferta das disciplinas do Semestre Especial Virtual;

2 Mesmo não havendo choque aparente, pode ser que a escolha de disciplinas gere choque de horário. Nestes casos, cabe exclusivamente ao discente a montagem de seus horários pessoais, respeitando o limite de vagas previsto nas normas vigentes da UNEAL.

3 A quantidade de carga horária escolhida pelo aluno não deve ser superior 240h.

4 Após a escolha das disciplinas, o aluno fará sua matrícula no sistema acadêmico. Caso não haja disciplinas de seu interesse, o aluno(a) deve se matricular um componente curricular qualquer que poderá ser retirado e incluídas outras disciplinas em seu próprio ou em outro Campus.



RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

TURNO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:40 – 20:20	Direito Administrativo III	Responsabilidade Civil (Juntar turmas)	Direito das Obrigações	Direito Processual Civil III	x	
18:40 – 20:20	Direito Administrativo III	x	Direito das Obrigações	Direito Processual Civil III	x	

RECOMENDADO PARA O PERÍODO: 6º

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

TURNO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:40 – 20:20	Direito Administrativo III (Juntar turmas)	x	X	Direito Processual do Trabalho (Juntar turmas)	x	
18:40 – 20:20	Direito Administrativo III	x	Direito Processual Tributário	Direito Processual do Trabalho	x	

RECOMENDADO PARA O PERÍODO: 8º

OBS:

1 Aqui estão descritos os horários das atividades síncronas do quadro de oferta das disciplinas do Semestre Especial Virtual;

2 Mesmo não havendo choque aparente, pode ser que a escolha de disciplinas gere choque de horário. Nestes casos, cabe exclusivamente ao discente a montagem de seus horários pessoais, respeitando o limite de vagas previsto nas normas vigentes da UNEAL.

3 A quantidade de carga horária escolhida pelo aluno não deve ser superior 240h.

4 Após a escolha das disciplinas, o aluno fará sua matrícula no sistema acadêmico. Caso não haja disciplinas de seu interesse, o aluno(a) deve se matricular um componente curricular qualquer que poderá ser retirado e incluídas outras disciplinas em seu próprio ou em outro Campus.



RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

TURNO

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
18:40 – 20:20	TCC 2	Responsabilidade Civil (Juntar turmas)	Direito do Trabalho I (Juntar turmas)	Direito Processual do Trabalho (Juntar turmas)	x	
18:40 – 20:20	x	x	Direito do Trabalho I	Direito Processual do Trabalho	x	

RECOMENDADO PARA O PERÍODO: 10º

OBS:

1 Aqui estão descritos os horários das atividades síncronas do quadro de oferta das disciplinas do Semestre Especial Virtual;

2 Mesmo não havendo choque aparente, pode ser que a escolha de disciplinas gere choque de horário. Nestes casos, cabe exclusivamente ao discente a montagem de seus horários pessoais, respeitando o limite de vagas previsto nas normas vigentes da UNEAL.

3 A quantidade de carga horária escolhida pelo aluno não deve ser superior 240h.

4 Após a escolha das disciplinas, o aluno fará sua matrícula no sistema acadêmico. Caso não haja disciplinas de seu interesse, o aluno(a) deve se matricular um componente curricular qualquer que poderá ser retirado e incluídas outras disciplinas em seu próprio ou em outro Campus.